



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG  
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

DESPACHO

Determino a remessa dos autos ao setor de compras, para fins de pesquisa nos termos do artigo 72, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, junte aos autos a estimativa da despesa, a ser calculada segundo os critérios previstos no artigo 23 do mesmo Diploma Legal.

Bonfinópolis de Minas, 10 de março de 2022

  
Vereadora CÍNTIA BEATRIZ DIAS DA SILVA  
Presidente